

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
	TOTAL	42	4	6.434.400,00	
	ABRIL			6.434.400,00	
	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES				
16055	DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER				
	TOTAL	42	4	6.434.400,00	
	ABRIL			6.434.400,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS			
	RECURSOS DO RECURSOS				
	TESOURO E PRÓPRIOS				

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS			
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
17286	13				6.434.400,00
					6.434.400,00
TOTAL	GERAL				0,00

## DECRETO Nº 65.621, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Transferê, da Procuradoria Geral do Estado para a Secretaria da Saúde, a administração do imóvel que especifica

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica transferida, da Procuradoria Geral do Estado para a Secretaria da Saúde, a administração do imóvel localizado na Avenida Faria Lima, nº 5.544, no Município de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 142.597 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, devidamente cadastrado no SGI sob o nº 55799 e identificado nos autos do Processo PGE-EXP-2020/24001.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo abriga o Hospital de Base de São José do Rio Preto, administrado pela Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FUNFARME.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de abril de 2021

JOÃO DORIA

*Rodrigo Garcia*

Secretário de Governo

*Jeancarlo Gorinchteyn*

Secretário da Saúde

*Cauê Macris*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 12 de abril de 2021.

# Governo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato do Termo de Doação 15-2021 - Ambev S.A.**

Processo - SEGOV-PRC-2021-00553 - Termo de Doação – 15-2021 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Ambev S.A. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 100 caixas térmicas para armazenagem e transporte de vacinas (8 litros, 15 litros, 47,3 e/ou 56 litros), descritos nos autos do Processo SEGOV-PRC-2021-00553 - Valor Total - R\$ 39.856,00 - Assinatura – 19-3-2021.

**Extrato do Termo de Doação 16-2021 - Unilever Brasil Ltda.**

Processo - SEGOV-PRC-2021-00554 - Termo de Doação – 16-2021 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Unilever Brasil Ltda. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 2.873 caixas que equivalem a 58.249 unidades de produtos de higiene pessoal, limpeza e alimentos, descritos nos autos do Processo SEGOV-PRC-2021-00554 - Valor Total - R\$ 117.105,31 - Assinatura – 19-3-2021.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SOROCABA I

**148ª Ciretran - Salto**

**Portarias do Diretor Técnico II, de 31-3-2021**

**Concedendo** a renovação do credenciamento da psicóloga Vivian Dubieux Nocetti - CRP: 06/64988, estabelecida à rua José Revel 257 - Centro, credenciada anteriormente pela Portaria 485/08 para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port. 08/2021)

**Concedendo** a renovação do credenciamento da psicóloga Fernanda Polizello Pedroso Ramos - CRP: 06/94438, estabelecida à rua José Revel 257 - Centro, credenciada anteriormente pela Portaria 1011/14 para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port. 09/2021)

**Concedendo** a renovação do credenciamento da psicóloga Sandra de Alencar - CRP: 06/42023, estabelecida à rua José Revel 257 - Centro, credenciada anteriormente pela Portaria 1011/14 para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port. 010/2021)

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

**94ª Ciretran - Cruzeiro**

**Portarias Diretora Técnica I, de 12-4-2021**

Protocolo Detran 08/2021

**Concedendo** a renovação do credenciamento do médico Jose Vicente de Figueireido Braga - CRM: 26.948, estabelecido à Rua Irmã Alvim, número 10, bairro Vila Ana Rosa, Cruzeiro/SP credenciado anteriormente pela Portaria 01/2019 para realização dos exames de aptidão física e mental exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de abril de 2021, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port. 08/2021)

Protocolo Detran 09/2021

**Concedendo** a renovação do credenciamento do médico Sergio Jose da Silva - CRM: 38.612, estabelecido à Rua Irmã Alvim, número 10, bairro Vila Ana Rosa, Cruzeiro/SP credenciado anteriormente pela Portaria 02/2019 para realização dos exames de aptidão física e mental exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de abril de 2021, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port. 09/2021)

Protocolo Detran 10/2021

**Concedendo** a renovação do credenciamento do médico Wagner Pereira - CRM: 55571, estabelecido à Rua Irmã Alvim, número 10, bairro Vila Ana Rosa, Cruzeiro/SP credenciado anteriormente pela Portaria 03/2019 para realização dos exames de aptidão física e mental exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de abril de 2021, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port. 10/2021)

Protocolo Detran 11/2021

**Concedendo** a renovação do credenciamento do médico Luiz Fernando Moreira Miguel - CRM: 103836, estabelecido à Rua Irmã Alvim, número 10, bairro Vila Ana Rosa, Cruzeiro/SP credenciado anteriormente pela Portaria 04/2019 para realização dos exames de aptidão física e mental exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de abril de 2021, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port. 11/2021)

Protocolo Detran 12/2021

**Concedendo** a renovação do credenciamento do médico Fernando Coutinho de Freitas Junior - CRM: 118308, estabelecido à Rua Jorge Tibiriçã, número 1347, bairro Vila Canevari, Cruzeiro/SP credenciado anteriormente pela Portaria 05/2019 para realização dos exames de aptidão física e mental exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de abril de 2021, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vitórias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port. 12/2021)

# Projetos, Orçamento e Gestão

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

#### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

#### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

**Despacho do Diretor, de 12-4-2021**
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Caritas Veiga de Almeida - 42680842 - Protocolo 199213;
À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 0008167-12.21.8.26.0053, torna sem efeito o ato publicado no D.O. de 11-02-2017.

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Termo Aditivo de Contrato**
Contratante: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-Prevcom
Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda
Processo: 165/2020
Contrato: 20/2020
Parecer S/Nº Da Consultoria Jurídica Ecclissato, Fleury, Caverni e Albino Neto Sociedade de Advogados, Datado de 07-03-2021
Objeto: Inclusão das Cláusulas Décima Nona, Vigésima e Vigésima Primeira ao Contrato, Referente Proteção de Dados
Data de Assinatura: 24-03-2021

### SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

#### DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

**GERÊNCIA DE PENSÕES CIVIS**
**Portarias do Diretor, de 12-4-2021**

**Declarando:**

em cumprimento à Sentença proferida pela 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, Mandado de Segurança 1024974-32.2017.8.26.0053, a Aposentadoria Volun-

tária Especial nos termos da LCF 51/85, c/c art. 201, §9º da CF/88 e LC 269/81, (Certidão de Tempo de Contribuição 52/2021) Carlos Aparecido da Silva Junior, RG 12.778.224-2, CPF 049.233.488-95, RS/PV 8.122.660/01, PASEP 1.807.605.719-7, Investigador de Polícia de 1ª Classe, SQC-III, constante do PUCT DGP 007348/1993, fazendo jus à integralidade e paridade dos proventos. (Port. DBS 135/2021);

em cumprimento à Sentença proferida pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Valparaíso/SP, Processo 1000575-51.2018.8.26.0651, a Aposentadoria Voluntária Especial, nos termos do art. 40, §§1º, III, 3º e 4º-B da CF/88, c/c CE/89, c/c art. 26 da LCE 1.354/20, c/c art. 40, §§ 1º e 4º, II da CF/88, c/c art. 2º, II e III, parágrafo único da LCE 1.109/2010, c/c art. 201, §9º da CF/88 e LC 269/81, (Certidão de Tempo de Contribuição 007/2021) Jorge de Paula Lima, RG 13.902.527-3, CPF 023.717.208-95, RS/PV 7.495.912/01, PASEP 1.210.013.444-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe VI, SQC-III-QSAP, constante do PUCT 0340/2016/SAP/CROESTE/PValp, fazendo jus à integralidade e paridade dos proventos. (Port. DBS 136/2021);

em cumprimento ao Acórdão proferido pela 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, Apelação 1051285-94.2016.8.26.0053, a Aposentadoria Voluntária Especial nos termos da LCF 51/85, c/c art. 201, §9º da CF/88 e LC 269/81, (Certidão de Tempo de Contribuição 326/2020) Mércia Aparecida de Campos, RG 19.246.199-0, CPF 104.653.398-32,

Apostila do Diretor, de 12-4-2021								
Informando os beneficiários que tiveram a pensão concedida em razão de ordem judicial no período de 01º a 31-03-2021.								
Número do benefício	Nº Processo Judicial	Data do cumprimento da ordem judicial	Nome do beneficiário	Nome do ex servidor	Data do óbito	Cargo do ex servidor	Cota parte do beneficiário	Qualidade do dependente
60133715	Proc. 00006182720208260233	04-03-2021	Rodrigo Bastos Vituri	Dione Aparecida Bastos	05-10-2008	Professor Educação Básica I	100	Filho (a) Incapaz
60301865	Proc. 10157486120218260053	23-03-2021	Maria Lucia Mesquita Rodrigues	Marilson Alves Goncalves	26-06-2013	Professor Doutor	100	Companheiro (a)
60306505	Proc. 1000898250168260102	05-03-2021	Terezinha Rodrigues da Silva	Joao Rodrigues da Silva	16-01-2014	Auxiliar Serv. Gerais	100	Filho (a) Incapaz
60628946	Proc. 0002188320218260651	19-03-2021	Ligja Maria Carvalho e Silva	Maria Aparecida C e Silva	12-04-2017	Professor Educação Básica I	100	Filho (a) Inválido (a)
60683789	Proc. 10023646120218260625	04-03-2021	Gabrielli Pereira Manoel	Nelson Pereira Manoel	15-11-2017	Oficial Operacional	50	Filho (a) menor de 21 anos - Universitário
60683789	Proc. 10023646120218260625	04-03-2021	Anaile Pereira Manoel	Nelson Pereira Manoel	15-11-2017	Oficial Operacional	50	Filho (a) menor de 21 anos - Universitário
60717836	Proc. 1009586520198260510	09-03-2021	Antonio Roberto da Silva	Rosemeire Cattai	06-01-2018	Professor Educação Básica II	100	Companheiro (a)
60773529	Proc. 101100808020198260053	18-03-2021	Sakae Naramoto Ohana	Massachi Ohana	13-07-2018	Oficial Operacional	100	Cônjuge
61018075	Proc. 00010767820218260566	10-03-2021	Cassio Baraldo	Domingos Baraldo	17-12-2018	Auxiliar Acadêmico	100	Filho (a) Incapaz
60821257	Proc. 10004505620208260288	02-03-2021	Vanilda Lucas Ferreira Agrela	Lindolpho Pedrosa da Silva	26-12-2018	Agente de Organização Escolar	100	Companheiro (a)
60835424	Proc. 10014542220208260123	24-03-2021	Nabila Meira Maluf	Reinaldo de Maria	03-02-2019	Investigador Pol.1a Classe	100	Companheiro (a)
60888581	Proc. 10045919020218260506	10-03-2021	Waldeyr Carelli	Audicea de Lourdes Garieri	19-07-2019	Professor Educação Básica I	100	Companheiro (a)
61018576	Proc. 00011214420218260320	15-03-2021	Sandra Regina Luiz	Sebastiana Ferreira Luiz	07-10-2019	Agente de Servicos Escolares	100	Filho (a) Inválido (a)
60937770	Proc. 10002861620218260069	04-03-2021	Vera Lucia Eleoterio	Joao Romero Rubio	03-12-2019	Professor Educação Básica I	100	Companheiro (a)
61020888	Proc. 10153848920218260053	25-03-2021	Maria Jose Miranda	Gilberto Lara	02-01-2020	Auxiliar Serv. Gerais	100	Companheiro (a)
60955037	Proc. 10032599720218260309	05-03-2021	Ademir Mendes	Edina Goncalves da Silva	21-01-2020	Professor Educação Básica I	100	Cônjuge
61019470	Proc. 10020292520218260566	19-03-2021	Clelia Maria Pedro	Dulce Batista Pedro	24-04-2020	Professor Educação Básica I	100	Filho (a) Incapaz
61020862	Proc. 10001363820218260165	25-03-2021	Osmar Beloni	Ercy Terezinha Garro	08-05-2020	Professor Educação Básica II	100	Companheiro (a)
61018437	Proc. 10106681920218260053	12-03-2021	Iraci Lurdes Carboni	Diogenes Rodrigues Souza	14-06-2020	Chefe I	100	Companheiro (a)

# Desenvolvimento Regional

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despachos do Secretário, de 8-4-2021**

À vista da manifestação da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.229-2015, e de conformidade com o art. 32, do Dec. 64.063-2019, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
São Carlos	Obras de Pavimentação e Drenagem no Parque São José	7.010.000,00
São Carlos	Execução de silão e galeria no Córrego Mineirinho	1.050.000,00
São Carlos	Ampliação da Seção de Vazão no Córrego Monjolinho	1.900.000,00

À vista da manifestação da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.229-2015, e de conformidade com o art. 32, do Dec. 64.063-2019, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descrito seu objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
São Carlos	Construção de muro de contenção no Jardim Gonzaga	540.000,00

**Despacho da Subsecretária de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, de 12-4-2021**

Tendo em vista a solicitação da Prefeita, através do Ofício Especial, de 06-04-2021, torno insubsistente e sem efeito “a bem do interesse público” a publicação do Termo de Convênio 749/2019, Processo SDR 2253327/2019, do Município de Restinga, publicado do D.O. de 21-12-2019, página 29, objetivando a execução de obras de reforma da UBS.

### AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS

**Portaria Agemcamp-9, de 12-4-2021**

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais da Agência Metropolitana de Campinas - Agemcamp

O Diretor Executivo da Agencia Metropolitana de Campinas – Agemcamp: Considerando as medidas adotadas pelo Governo do Estado em relação à prevenção de contágio pelo Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo notadamente a prorrogação da quarentena no âmbito do Estado, instituída pelo Decreto 64.881 de 22-03-2021;

Considerando o que dispõe o Decreto 65.613, de 9 de abril de 2021, expede a presente Portaria:

Art.1º - Ficam suspensas as atividades presenciais da Agencia Metropolitana de Campinas – AGENCAMP, até 18-04-2021.

Parágrafo único – Ficam mantidas as atividades presenciais para os serviços essenciais e para aqueles assim considerados pela chefia imediata.

Art.2º - O atendimento ao público será realizado, exclusivamente, por meio do e-mail agemcamp@agemcamp.sp.gov.br

Art.3º - Os funcionários ficarão à disposição da Agência Metropolitana de Campinas – Agemcamp, pelos meios de comunicação disponíveis, observado o horário de sua jornada de trabalho;

Parágrafo Único – Os Diretores Adjuntos acompanharão as atividades de suas equipes mediante teletrabalho, nos termos de atos próprios por eles definidos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12-4-21.

RS/PV 7.330.340/01, PASEP 1.230.149.097-3, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, SQC-III, constante do PUCT SSP 7.632/1992, fazendo jus à integralidade e paridade dos proventos. (Port. DBS 137/2021);

em cumprimento à decisão final não transitada em julgado da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, Ação Civil Pública 1013240-89.2014.8.26.0053 ajuizada pelo Sindicato Regional dos Policiais Civis do Centro Oeste Paulista – Sincopol e cumprimento provisório de sentença 0025040-92.2018.8.26.0053, a Aposentadoria Voluntária Especial nos termos da LCF 51/85, c/c art. 201, §9º da CF/88 e LC 269/81, (Certidão de Tempo de Contribuição 56/2020) Reinaldo Pereira dos Santos, RG 20.093.370-X, CPF 120.181.508-80, RS/PV 11.713.847/01, PASEP 1.232.435.553-3, Investigador de Polícia de 1º Classe, SQC-III, constante do PUCT 06457/2000, fazendo jus à integralidade e paridade dos proventos. (Port. DBS 138/2021);

em cumprimento à Sentença proferida pela 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, Mandado de Segurança 1031498-11.2018.8.26.0053, a Aposentadoria Voluntária Especial nos termos da LCF 51/85, c/c art. 201, §9º da CF/88 e LC 269/81, (Certidão de Tempo de Contribuição 1/2021) Silvio Cesar Siqueli, RG 17.625.143-1, CPF 080.759.988-39, RS/PV 8.117.512/